



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 45/2025 - GAB/CAMB

### Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Inicial em Português para Falantes de outras Línguas

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Português para falantes de outras línguas	90	Ser alfabetizado na sua língua materna	Noturno	10/07/2025 a 18/07/2025

Inscrições: Acesse [https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F) e escolha o curso que deseja se inscrever.

#### 2. Apresentação do Curso:

O principal objetivo deste curso é:

- Capacitar falantes de outras línguas para a comunicação em Língua Portuguesa Brasileira em diferentes contextos de uso. São objetivos específicos deste curso:
  - Desenvolver as habilidades linguísticas de compreensão, produção oral e escrita em Língua Portuguesa;
  - Dialogar com o aluno acerca do entendimento da Língua Portuguesa como forma de crescimento pessoal, educacional e profissional;
  - Despertar a consciência sobre a diversidade cultural, a relevância de diferentes leituras de mundo e a necessidade de tolerância e respeito à cultura do outro;
  - Ampliar o universo cultural e linguístico do aluno a fim de contribuir para o progresso da ciência e da tecnologia em ambientes acadêmicos e profissionais;
  - Promover a inclusão social por meio do conhecimento da língua adicional.

#### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 180h, sendo 60 horas para o módulo Básico 1, 60h para o módulo Básico 2 e 60h para Básico 3. Será oferecido conforme quadro abaixo:



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

Curso	Dias/Horário	Local
Português para falantes de outras línguas	Terças ou quintas feiras Das 19h ás 22:30h	IFC - Campus Camboriú

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 12 de agosto de 2025, com previsão de término no dia 25 de novembro de 2025.

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para a comunidade externa, estudantes e servidores do IFC, falantes de outras línguas nativas que não a Língua Portuguesa.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) ser estrangeiro;
- b) ter mais de 18 anos;
- c) ser alfabetizado na língua materna.

4.3 Serão ofertadas noventa (90) vagas.

#### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 10/07/2025 a 18/07/2025

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: [https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F), escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online.

Local: Coordenação de Cursos de Qualificação Profissional, Bloco A, sala 006

Horário: Das 13:30h às 19:30h. (de 2<sup>a</sup> à 5<sup>a</sup> feira)

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online .
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

mínimos/escolaridade exigidos;

## 6. Da Seleção:

6.1. Os inscritos no Curso de Qualificação Profissional Formação Continuada em Português para Falantes de Outras Línguas deverão realizar **teste de nívelamento** para aferir o nível de conhecimento com base nos módulos e conteúdos programáticos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Português para Falantes de Outras Línguas, proposto pelo Centro de Línguas do IFC (CLIFC), em conformidade com a Resolução N° 13/2019 - CONSUPER

### 6.2 Da caracterização e aplicação do Teste De Nivelamento

6.2.1. O teste de nívelamento em Português para Falantes de Outras Línguas caracteriza-se como um mecanismo de seleção dos candidatos inscritos para o curso objeto deste Edital.

6.2.2. O teste será realizado em duas etapas:

6.2.2.1 A Etapa 1 do teste de nívelamento, com duração máxima de uma (1) hora e trinta (30) minutos, avalia a compreensão auditiva, a compreensão leitora e a produção escrita dos candidatos sendo realizada individualmente.

6.2.2.2 A participação do candidato na Etapa 2 dependerá do resultado alcançado por este na Etapa 1 do teste.

6.2.2.3 A Etapa 2 do teste de nívelamento, com duração máxima de quinze (15) minutos, avalia a produção oral em Língua Portuguesa e será realizada em grupos de 3 ou 4 candidatos, objetivando fomentar a interação oral entre os participantes.

6.2.2.4 As Etapas 1 e 2 serão realizadas presencialmente, nas salas J103 e J104 do Campus Camboriú, nos dias e horários indicados no Cronograma deste Edital.

6.2.3 Para a realização de ambas as etapas do teste de nívelamento, o candidato deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo docente aplicador.

6.2.4 O docente aplicador fará a conferência do documento de identificação do candidato com o nome na lista de presença e repassará as instruções para a realização do teste.

6.2.5 Não será permitido aos estudantes consultas a quaisquer materiais durante as Etapas 1 e 2 do teste de nívelamento.

6.2.6 Não será permitido aos candidatos entrar nas salas de aplicação com bebidas e comidas de nenhum tipo.

6.2.7 Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de aplicação após o início do teste.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

#### 6.3 Da ausência do candidato no teste de nivelamento:

6.3.1. O candidato que não comparecer ao teste de nivelamento na data e horário agendados poderá solicitar o teste em segunda chamada mediante preenchimento de formulário específico, constante do Anexo I deste Edital, e envio de atestado ou outra justificativa para o e-mail: [flavia.walter@ifc.edu.br](mailto:flavia.walter@ifc.edu.br).

6.3.2. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, a nova data para realização do teste será comunicada ao candidato via correio eletrônico e whatsapp.

#### 6.4. Da divulgação dos resultados do teste de nivelamento

6.4.1. O resultado final do teste de nivelamento será publicado no site institucional do Campus, em data prevista no Cronograma deste Edital.

6.4.2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão procurar a Secretaria Acadêmica do Campus com a documentação necessária para efetivação da matrícula, conforme especificado no item 9 (cronograma) deste Edital.

6.4.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Aplicação do Teste de Nivelamento do Campus, sob a orientação do CLIFC, quando necessário.

### 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

### 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Ao longo de cada módulo do curso, a avaliação de desempenho do estudante deverá se



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

dar por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos para composição da média final. O docente terá autonomia para definir o número máximo de avaliações e atribuir pesos diferentes a estas, desde que devidamente especificado no Plano de Ensino. A avaliação do desempenho do estudante resultará na atribuição de notas, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e deverá, obrigatoriamente, observar o progresso dos estudantes nas quatro habilidades linguísticas (leitura, escrita, compreensão oral e produção oral). As condições para aprovação e certificação, em cada módulo do curso, incluem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A certificação se dará ao final de cada módulo concluído com êxito.

8.2 Todos os alunos passarão por um teste de nivelamento para serem matriculados no curso que irão frequentar. Os que forem classificados com nível superior ao ofertado, receberão certificação.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	10/07/2025 a 18/07/2025
2	Homologação dos Inscritos	30/07/2025
3	Período para Recurso	31/07/2025
4	Resultado do Recurso	01/08/2025
5	Seleção (Etapa 1), <b>Teste de nivelamento: Avaliação Escrita</b>	04/08/2025 <b>às 19h</b>

6	Seleção (Etapa 2), <b>Teste de nivelamento: Avaliação Oral</b>	06/08/2025 a 12/08/2025 <b>às 19h</b>
9	Resultado Final	Até dia 15/08/2025
10	Matrícula	Conforme o item 7.1 deste edital
11	Início das Aulas	19/08/2025
12	Fim previsto do curso	25/11/2025

10. Das Vagas Não Ocupadas

10.1. Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

10.2. A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no mesmo link de inscrições.

10.3. Todas as vagas não ocupadas que surgirem serão destinadas para a Ampla Concorrência.

## 11. Das Disposições Gerais

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

11.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

11.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

11.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



**EDITAL N° 45/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 10/07/2025 14:04 )**

**SIRLEI DE FATIMA ALBINO**

**DIRETOR GERAL - TITULAR**

**DG/CAM (11.01.03.01)**

**Matrícula: ####052#4**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **24ef18ba13**